

# Protocolo de Segurança para Atividades Presenciais

GEJA 2022

Versão 12 - 25/mar/2022





## Sumário

---

Antes de tudo...	3
<b>Um breve histórico</b>	<b>4</b>
<b>Como fica o protocolo do GEJA agora</b>	<b>4</b>
Formulário de Aceite de Participação em Atividades Presenciais	5
Medidas preventivas coletivas	5
Medidas preventivas individuais	7
Guardiões do Protocolo	8
Atividades Externas	8

## Antes de tudo...

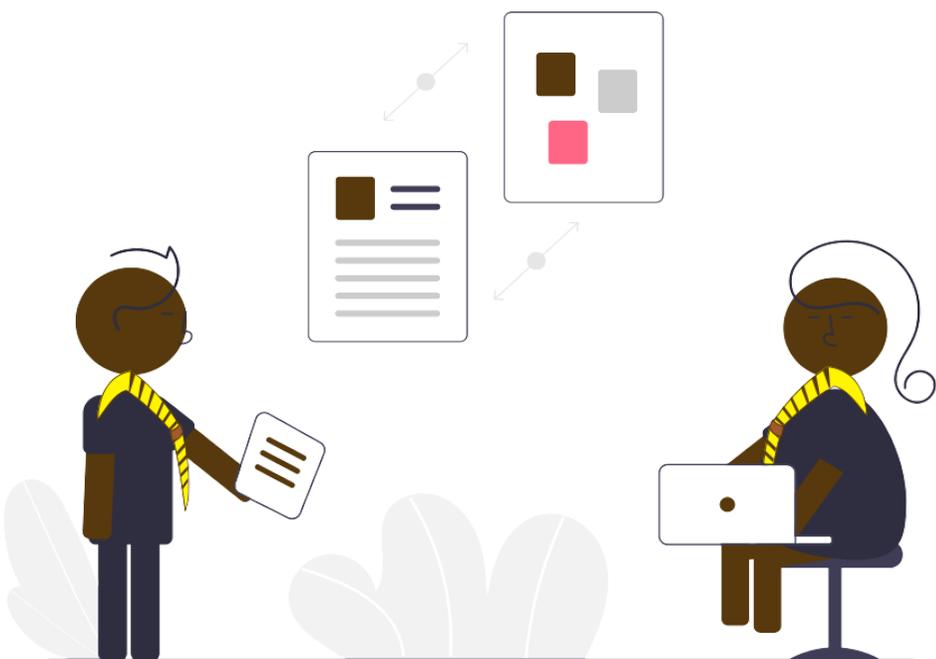
A prevenção é a melhor medida para evitar o contágio. Portanto, se houver qualquer suspeita de infecção, o melhor é não participar de qualquer atividade presencial!

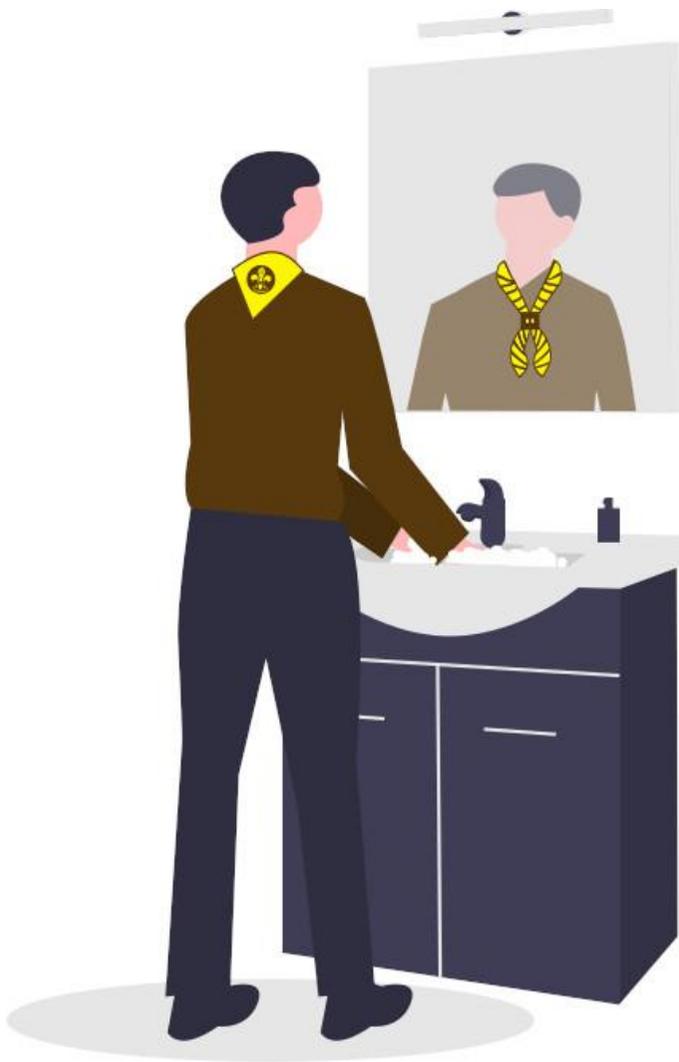
Contamos com os pais e/ou responsáveis para avaliar se o jovem apresenta algum dos sintomas do COVID-19 e, se identificado, tomar as providências para confirmar e seguir com o tratamento indicado, avisando a chefia e não comparecendo à atividade presencial. Segundo o Ministério da Saúde<sup>1</sup>:

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Distúrbios gastrintestinais (náuseas / vômitos / diarreia)
- Dificuldade para respirar
- Perda de olfato (anosmia)
- Alteração do paladar
- Cansaço (astenia)
- Diminuição do apetite
- Dispneia (falta de ar)

<sup>1</sup> <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>





## Um breve histórico

---

Desde o início da crise pandêmica, o GEJA segue as decisões das autoridades governamentais locais e respeitando a cadeia decisória dos Escoteiros do Brasil.

Isso aconteceu quando muitas atividades comerciais retornaram presencialmente em setembro de 2020, mas os Escoteiros do Brasil decidiram continuar online.

Também foi assim com a flexibilização do uso de máscaras em novembro de 2021.

Contando com a colaboração de toda a comunidade do Grupo e sendo muito transparente em nossas decisões, vencemos diversos momentos da crise.

## Como fica o protocolo do GEJA agora

---

Considerando:

1. O [Decreto GDF nº 43072](#) de 10 de março de 2022 que desobriga o uso de máscaras no DF;
2. O [Ofício 126/2022](#) de 18 de março de 2022 da Diretoria Executiva Nacional dos Escoteiros do Brasil que determina que as Diretorias Regionais atualizem seus protocolos conforme as determinações das autoridades governamentais locais; e
3. O [Protocolo de Retorno Seguro](#) às atividades presenciais da Diretoria Regional do Distrito Federal,

O GEJA passa a adotar as medidas do Protocolo de Retorno Seguro da Diretoria Regional do DF, trazendo as seguintes atualizações:

- Não obrigatoriedade de aferição de temperatura;
- Desobrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial em atividades presenciais;
- Conformidade com novas determinações sanitárias do Governo do Distrito Federal e dos Escoteiros do Brasil, nos níveis nacional e regional.

## Formulário de Aceite de Participação em Atividades Presenciais

---

As famílias que concordarem com a participação dos seus filhos em atividades presenciais deverão manifestar a concordância com este protocolo de segurança através do preenchimento de formulário eletrônico, disponível no seguinte *link*:

<https://geja.escoteirosdf.org.br/autorizacao-para-participacao-em-atividades-presenciais-2022/>

## Medidas preventivas coletivas

---

Jovens e adultos que apresentem sintomas de COVID-19 não devem participar de atividades presenciais até que confirmem não estarem contaminados.

Sintomas comuns são:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Distúrbios gastrintestinais (náuseas / vômitos / diarreia)
- Dificuldade para respirar
- Perda de olfato (anosmia)
- Alteração do paladar
- Cansaço (astenia)
- Diminuição do apetite
- Dispneia (falta de ar)



### O jovem deve:

- Trazer garrafa ou cantil com água
- Trazer seu frasco de álcool em gel 70%
- Usar máscara conforme a decisão da família
- Trazer lanche de casa, se desejar
- Ser pontual para o início e término da atividade
- Higienizar suas mãos periodicamente
- Ficar em casa se não estiver se sentindo bem

Se o jovem ou adulto voluntário tem algum familiar ou pessoa que more na mesma casa e essa pessoa apresente sintomas de COVID-19, o jovem ou adulto voluntário não deve participar de atividades presenciais até que confirme não estar contaminado.

Todas as atividades escoteiras devem ser realizadas em áreas externas – em casos de imprevistos, a atividade deverá ser cancelada.

Os pais e/ou responsáveis não devem entrar na sede do GEJA, exceto para uso das instalações sanitárias.

O acesso aos banheiros será limitado a uma pessoa por vez; será disponibilizado um aspersor com agente desinfetante para limpeza do assento do vaso sanitário após o uso.

Não haverá lanche coletivo e não haverá fornecimento de lanche.

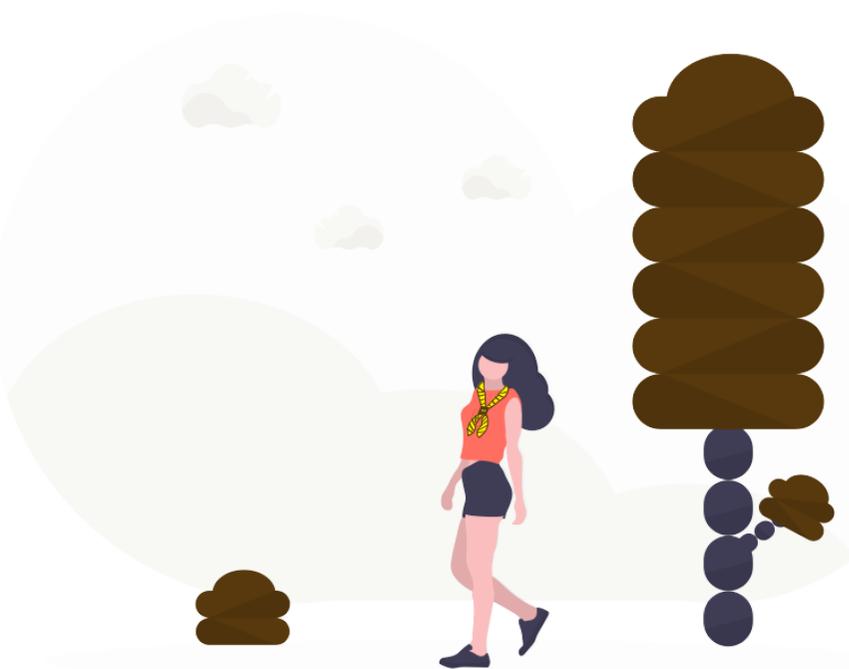
Em período de chuva, as Seções deverão cancelar a atividade presencial ou montar antecipadamente um toldo com dimensões suficientes para garantir a distância adequada entre as pessoas.

O GEJA fornecerá álcool para higienização das mãos e utensílios, porém o acesso será restrito e de pouca conveniência, uma vez que os *dispensers* ficarão na sede e as atividades serão em área externa.

Os Escotistas deverão programar as atividades de forma a permitir fazer intervalos para higienização de mãos e materiais.

Sempre que possível, deve ser respeitado o distanciamento adequado entre as pessoas, incluindo os momentos de formação das patrulhas e matilhas e na aplicação de jogos e atividades.

Não devem ser realizados os gritos de patrulha, de tropa ou grande uivo com jovens em proximidade: estudos mostraram que a forma como as pessoas falam



### **Não vai rolar:**

- Fornecimento de máscaras pelo GEJA
- Participação em atividade presencial com sintoma de COVID-19

### **Não pode:**

- Familiares na sede
- Atividade dentro da sede
- Lanche coletivo
- Compartilhar objetos pessoais

pode expelir mais saliva e, conseqüentemente, potencializar a transmissão do vírus. A atitude mais segura é não realizar estas ações.

O compartilhamento de objetos entre os jovens ou entre adultos e jovens deve ser evitado ao máximo!

Se for constatado algum sintoma de COVID-19 na chegada do jovem ou adulto, o Escotista ou Dirigente poderá impedir o acesso ao grupo, caso julgue necessário.

## **Medidas preventivas individuais**

---

Além das medidas coletivas, é importante que cada jovem tome precauções individuais para evitar o contágio e garantir que as atividades escoteiras sejam divertidas e seguras. Dessa forma, serão exigidas as seguintes medidas de prevenção individual:

- Os responsáveis devem deixar e buscar os jovens pontualmente no início e término das atividades, evitando a espera tanto dos próprios jovens quanto dos adultos voluntários.
- Cada jovem deve levar, em todas as atividades presenciais, seu próprio kit de higiene: máscaras - se for a decisão da família que seu filho ou filha deve usar máscara - e frasco de álcool em gel.
- Tanto jovens quanto adultos utilizam máscara conforme a decisão dos responsáveis pelos jovens menores de idade ou uma decisão pessoal para os maiores de idade. A máscara é um item de proteção individual e deve ser trazida pelos jovens e adultos – o GEJA não fornecerá máscaras!
- Todos os presentes na atividade devem levar sua garrafa ou cantil com água.

## Guardiões do Protocolo

---

Os Escotistas de cada seção tomarão a decisão de convocar ou não um adulto extra (que podem ser pais de apoio) para atuar como Guardião.

Adultos voluntários, pais e/ou pioneiros responsáveis por fazer cumprir o protocolo de segurança sanitária para atividades escoteiras presenciais serão designados como Guardiões do Protocolo.

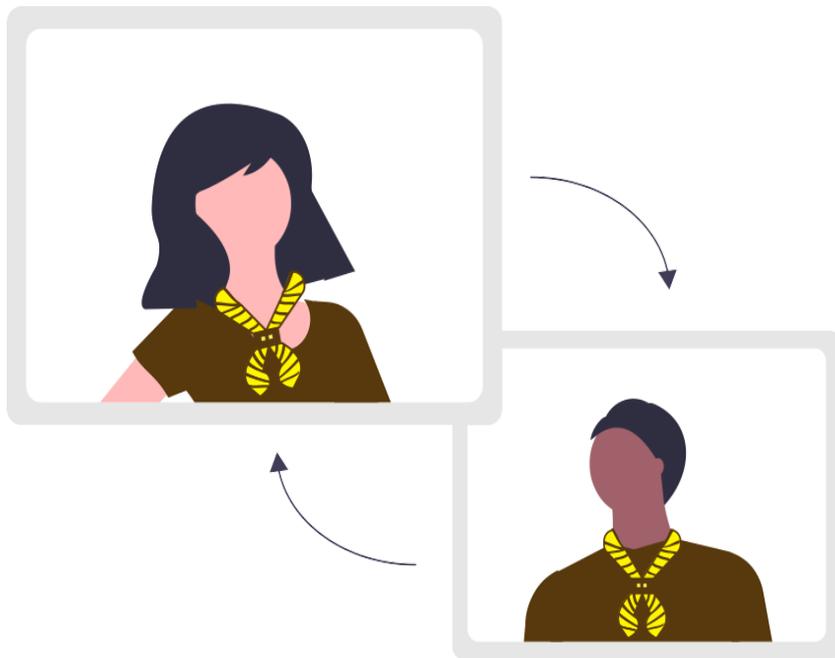
## Atividades Externas

---

A realização de atividades externas, tais como excursões, caminhadas, passeios, atividades culturais, etc. estão permitidas para todos os ramos, em sintonia com as recomendações da Secretaria de Saúde, as orientações de segurança quanto ao distanciamento social e demais procedimentos, incluindo os protocolos sanitários dos Escoteiros do Brasil nos níveis nacional e regional.

Serão permitidas atividades externas desde que autorizadas pela UEB-DF, por meio do TAAEC (Termo de Autorização de Atividade Externa Compartilhada) e respeitando todos os prazos e regras descritas na Resolução N° 002/2019 da DR/UEB-DF, ou outro instrumento que venha a substituí-la.

As atividades com pernoite estão permitidas para todos os ramos. O local deve ser adequado e oferecer todas as condições de saúde e segurança, bem como deve ser checado e aprovado pela Diretoria. Serão seguidas as regras de segurança e higiene, considerando as orientações da Secretaria de Saúde, as orientações de segurança quanto ao distanciamento social e demais procedimentos, incluindo os protocolos sanitários dos Escoteiros do Brasil nos níveis nacional e regional.



Barracas devem ser de uso individual enquanto durar a pandemia, cabendo às famílias providenciar a aquisição e cuidados necessários.

O transporte ao local da atividade, deve ser próprio/ familiar (veículos particulares) – não deve ser utilizado transporte coletivo (ônibus, metrô, vans), nem por aplicativo, e nem de uso compartilhado por grupos familiares distintos).

